



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.08.0564.001.00001-301

Reclamante: ADILVANIZA PEREIRA HOLANDA, **CPF:** 278.114.093-72, **Endereço:** Rua 9 - N°14, CS A - Novo Oriente - Maracanaú - CE - 61921-100, **Telefone:** (85) 98675-1482.

Reclamado: Banco BMG S/A, **CNPJ:** 61.186.680/0001-74, **Endereço:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - n° 1830 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - 04543-000.

Aos 09 de setembro de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e a preposta da parte reclamada, a sra. Scarlett Siqueira Andrade, inscrita no CPF de nº 391.674.418-66, e-mail: scarlett.andrade@diascosta.adv.br, está última com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, a sra. Scarlett Siqueira, esta informa as seguintes propostas de acordo: Cartão: 5259.XXXX.XXXX.7245 Saldo devedor: R\$ 4.782,00 À VISTA: R\$1.304,77 50% de desconto OPÇÕES DE PARCELAMENTO: 36x de R\$74,78 48x de R\$56,82 58x de R\$48,18 DATA DE VENCIMENTO: 11-09-2026. Cartão: 5259.XXXX.XXXX.7117 Saldo devedor: R\$4.971,00 R\$1.889,21 30% de desconto OPÇÕES DE PARCELAMENTO: 36x de R\$82,23 48x de R\$69,72 58x de R\$63,56 DATA DE VENCIMENTO: 11-09-2026. Juntando as duas propostas em uma só: 36X 159,01 48 X 126,54 58 x 111,74, com vencimento no dia 11-09-2026.

Facultada a palavra novamente a parte autora, esta informa que, a consumidora não aceitou as propostas de acordo apresentadas em audiência, informando que já efetuou o pagamento de R\$ 11.002,53 (onze mil dois reais e cinquenta e três centavos). A consumidora possui ainda informações de parcelas em relação aos empréstimos realizados nos dois cartões, a consumidora não reconhece as compras realizadas no cartão de final 7117 apresentadas na defesa. Informou que recorrerá ao Poder Judiciário para que assim tenha uma resolução de sua demanda.

DO CONCILIADOR:

Informo que durante ato, a preposta da parte reclamada apresentou esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pela parte reclamante, apresentando ainda proposta de acordo, mas não aceita pela consumidora.

Informo ainda que a referida preposta realizou juntada de carta de preposto e defesa administrativa.

Ante o exposto, e NÃO HAVENDO ACORDO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a reclamante e a preposta da reclamada.

Maracanaú/CE, 09 de setembro de 2026.

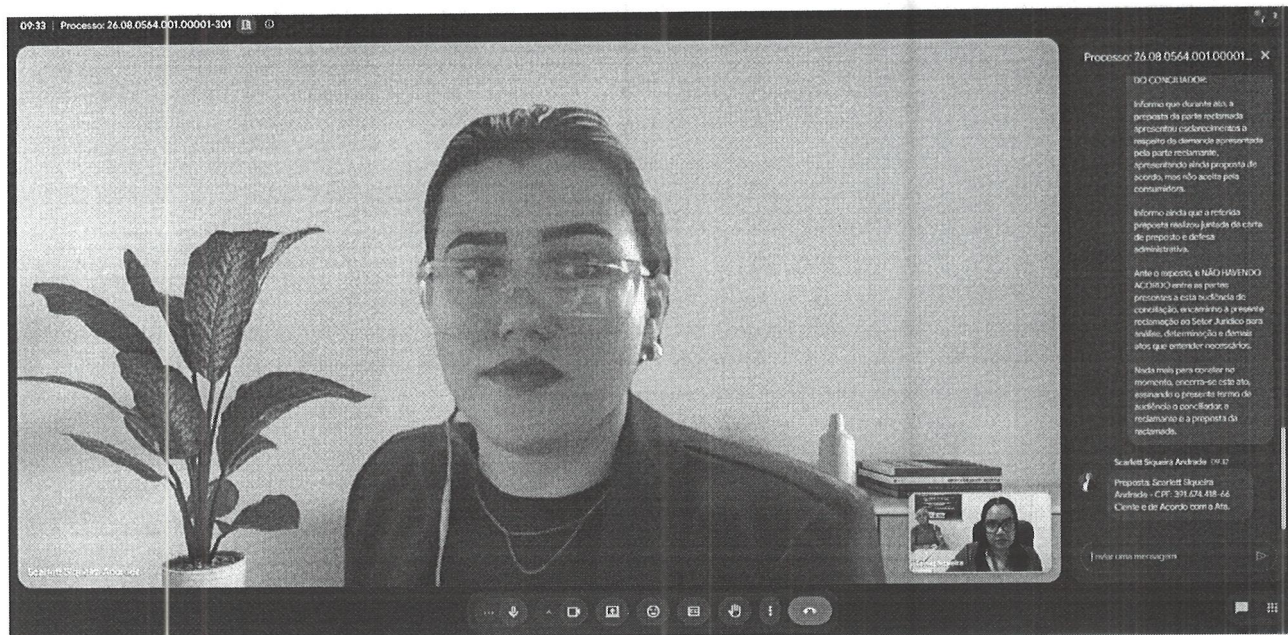


Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora Procon Maracanaú


ADILVANIZA PEREIRA HOLANDA(Reclamante)

PRESEÇA VIRTUAL
Scarlett Siqueira Andrade (Preposta)
Banco BMG S/A (Reclamada)

09:33 | Processo: 26.08.0564.001.00001-301



Processo: 26.08.0564.001.00001-301 X

DO CONCILIAÇÃO

Informo que durante atos a proposta da parte reclamada ignorando concordância e respeito da demanda apresentada pela parte reclamante, apresentando ainda proposta de acordo, mas não aceita pela consumadora.

Informo ainda que a referida proposta realizou jornada de corte de proposta e defesa administrativa.

Ante o exposto, e NÃO HAVENDO ACÓRDÃO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, deliberação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para declarar no momento, encerrando esta ata, assinando o presente termo de audiência de conciliação, o reclamante e a preposta do reclamado.

Scarlett Siqueira Andrade 19/02
Preposta: Scarlett Siqueira Andrade - CPF: 391.624.418-44
Cliente e de Acordo com a Ata.

Enviar uma mensagem